



**PORTARIA GAB. SMS Nº 0141, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

*“Declara dispensável a licitação, designa servidor para fiscalização da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação mediante Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "B" E "C" PARA TRANSPORTES DE PACIENTES, ATENDENDO A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 2025008552, Processo Eletrônico nº 2025052507001, com base no disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações, referente a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, e respectivas atualizações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "B" E "C" PARA TRANSPORTES DE PACIENTES, ATENDENDO A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, MCM LOCACOES LTDA, CNPJ/MF 17.533.095/0001-01, com sede sito a Rua Conego Rocha Franco, número 266, Apto. 500, bairro Gutierrez, CEP 30.441-045, no município de Belo Horizonte/MG, que apresentou proposta no valor total de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

Art. 3º Conforme estabelecido no Contrato nº 167/2025 e documentos anteriores, fica designado o servidor Ricardo da Silva de Jesus, Diretor da Atenção Especializada e Secretário Executivo, Matrícula nº 495283, para fiscalização e acompanhamento da execução do CONTRATO Nº 167/2025, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

LUANA NUNES  
GARCIA:0233484710  
0

Assinado de forma digital  
por LUANA NUNES  
GARCIA:02334847100

**Luana Nunes Garcia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0933/2023**

da data desta intimação, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento ao erário municipal das importâncias exigidas, com os acréscimos e reduções legais previstos na legislação ou, no mesmo prazo, sob pena de preempção, apresentar recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, em conformidade com a alínea "a" do inc. IV do art. 11 da Lei 2.679/2023.

**Intimado:** DEUZIMAR LIMA RIBEIRO.

**CPF/CNPJ/MF:** \*\*\*.563.851-\*\*.

**Inscrição Municipal:** -\*-.

**Endereço:** Rua 07, Quadra nº 47, Lote nº 13, Bairro Engenheiro Waldir Lins, Gurupi-TO.

**Processo:** 2024006560.

**Data da Decisão:** 16/08/2024.

Requerimento de cancelamento de débitos			
REQUERIMENTO	Exigência	Ref.	Vlr Originário (R\$)
-*-	Improcedente o requerimento TCLR E CIP - VAGO.	-°-	-*-
Decisão: 495/2024 – CCA: Procedente ao requerimento.			

Nos termos do inc. III do art. 9º da Lei 2.679/2023, a ciência é considerada efetivada 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital.

Gurupi, 16 de junho de 2025.

**Jackeline Barbosa de Oliveira**

Secretária-Executiva do  
Conselho Municipal de Contribuintes  
Decreto: 0526/2025

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0137/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo

de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no SAMU, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JOAO MARCOS BORGES COSTA	ASSISTENTE ADM	GAA-XVI	150,00	26/06/2025	SAMU

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0933/2023

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento  
Decreto nº 1.831/2024

### PORTARIA GAB. SMS Nº 0141, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*"Declara dispensável a licitação, designa servidor para fiscalização da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação mediante Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "B" E "C" PARA TRANSPORTES DE PACIENTES, ATENDENDO A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 2025008552, Processo Eletrônico nº 2025052507001, com base no disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas atualizações, referente a

necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, e respectivas atualizações;

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0933/2023

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "B" E "C" PARA TRANSPORTES DE PACIENTES, ATENDENDO A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, MCM LOCACOES LTDA, CNPJ/MF 17.533.095/0001-01, com sede sito a Rua Conego Rocha Franco, número 266, Apto. 500, bairro Gutierrez, CEP 30.441-045, no município de Belo Horizonte/MG, que apresentou proposta no valor total de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

Art. 3º Conforme estabelecido no Contrato nº 167/2025 e documentos anteriores, fica designado o servidor Ricardo da Silva de Jesus, Diretor da Atenção Especializada e Secretário Executivo, Matrícula nº 495283, para fiscalização e acompanhamento da execução do CONTRATO Nº 167/2025, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0933/2023

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0114/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** ESTHELA SEPULVEDA DOS SANTOS CPF: 016.xxx.xxx-50

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0114/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ESTHELA SEPULVEDA DOS SANTOS do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 16 de junho de 2025.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA 4º CONFERENCIA ESTADUAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/06/2025 À 11/06/2025.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 12/06/2025.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/06/2025.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/06/2025.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/06/2025.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/06/2025.